OFÍCIO-CIRCULAR Nº 73/2023 - PRESI/DIRG/SADI/UCOT/DILI/PREGOEIROS

São Paulo, 06 de Junho de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Contratação de empresa especializada no serviço continuado de comunicação digital, por meio de apresentação digital de conteúdos informativos em Painel de LED, com fornecimento do equipamento e softwares, peças, suprimentos e assistência técnica,pelo período de 30 (trinta) meses.

Solicitação de Esclarecimentos nº 1 (doc. 9818683)

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos de licitante, e conforme informações da área responsável, esclarecemos:

Questionamento 1: "Considerando o objeto da licitação e o modelo da proposta comercial, entendemos que será emitida nota fiscal de prestação de serviços / locação. Nosso entendimento está correto?"

Resposta ao Questionamento 1: O entendimento está correto: será emitida nota fiscal de prestação de serviços / locação.

Questionamento 2: "Considerando o objeto da licitação e o modelo da proposta comercial, entendemos que será realizado pagamento mensal, durante 30 meses. Nosso entendimento está correto?"

Resposta ao Questionamento 2: O entendimento está correto: será realizado pagamento mensal, durante 30 meses.

Solicitação de Esclarecimentos nº 2 (doc. 9818686)

Questionamento 1: "Para o Item 1 do objeto desta licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes alterações nas caracteríscas técnicas, pois da maneira como estão descritas, nenhum equipamento atualmente disponível no mercado atende integralmente o edital. Isto impede que qualquer produto atualmente no mercado, das outras fabricantes líderes do mercado (***, ***, ***, entre outras), possa ser

cotado na presente licitação, pois nenhum apresenta características similares ou superiores. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de parcipantes e promovendo a compevidade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital

a) Painel de LED P.2.5 Indoor;
b) 2,40(L) x 4,60(A) mts;
c) Resolução 1280 x 2176 px;
d) Sending Card Nova Star;
e) Player Raspberry Pl 4;

Proposta de alteração

a) Painel de LED P.2.5 ou P.2.6 Indoor;
b) 2,40(L) x 4,60(A) mts, sendo aceitas variações de até +6% na altura do painel de LED.
c) Resolução mínima: 960 x 1728 px;
d) Sending Card Nova Star ou controladora do mesmo fabricante do painel de LED;
e) Retirar essa exigência."

Resposta ao Questionamento 1:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração	Resposta DLOD
a) Painel de LED P.2.5 Indoor;	a) Painel de LED P.2.5 ou P.2.6 Indoor;	a) Manter Painel de LED p.2.5
b) 2,40(L) x 4,60(A) mts;	b) 2,40(L) x 4,60(A) mts, sendo aceitas variações de até +6% na altura do painel de LED.	b) Alterar medias para 2,50(L) x 4,65(A), sendo aceitas variações de até +10% na altura do painel de LED.
c) Resolução 1280 x 2176 px;	c) Resolução mínima: 960 x 1728 px;	c) Alterar resolução mínima para 1024 x 1800
d) Sending Card Nova Star;	d) Sending Card Nova Star ou controladora do mesmo fabricante do painel de LED;	d) Alterar para "Processadora de vídeo com Sending Card, Nova Star ou controladora do mesmo fabricante do painel de LED;"
e) Player Raspberry Pl 4;	Retirar essa exigência.	e) Retirar exigência.

Questionamento 2: "Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado: “a) Painel de LED P.2.5 Indoor;”. Entretanto, não fica claro alguns detalhes do local de instalação. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se:"

Questionamento 2.1: "O painel de LED será instalado em parede ou piso?"

Resposta ao Questionamento 2.1: O painel de LED será instalado em parede.

Questionamento 2.1.1: "Caso o painel for instalado em parede, favor informar se a parede é de alvenaria, caso contrário deverá ser previsto um reforço para suportar o peso da estrutura e dos equipamentos que compõe o painel de LED."

Resposta ao Questionamento 2.1.1: A parede é de alvenaria.

Questionamento 2.1.2: "Caso o painel for instalado em piso, solicitamos que seja informado o pé direito do local de instalação bem como verificar se o local tem piso elevado."

Resposta ao Questionamento 2.1.2: Não se aplica.

Questionamento 3: "Para o Item 1 do objeto desta licitação, é solicitado: “i) Moldura que proteja e esconda a fiação e equipamentos contidos atrás do painel.”. Entretanto, não fica claro alguns detalhes da moldura. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se:"

Questionamento 3.1: "Qual deverá ser o tipo do material da moldura (ACM, MDF, entre outros)?"

Resposta ao Questionamento 3.1: O tipo do material da moldura será ACM.

Questionamento 3.2: "Qual deverá ser a cor da moldura?"

Resposta ao Questionamento 3.2: A cor da moldura deverá ser preta.

Questionamento 3.3: "A moldura solicitada deverá apenas realizar a proteção e organização da fiação e equipamentos contidos atrás do painel (em volta do LED) ou deverá cobrir a área total de uma parede? Caso a resposta seja a segunda opção, solicitamos, por gentileza, que sejam enviados a dimensão da parede para o correto dimensionamento e cotação do material."

Resposta ao Questionamento 3.3: A moldura solicitada deverá apenas realizar a proteção e organização da fiação e equipamentos contidos atrás do painel (em volta do LED).

Questionamento 4: "Para o objeto desta licitação, é solicitado: “4.4. Os custos dos serviços deverão corresponder aos custos finais, ou seja, neles deverão estar inclusas as despesas com todos os equipamentos, impostos, taxas, contribuições, frete, entrega, seguros, serviços de instalação, manutenção, incluindo peças e acessórios para os equipamentos, transporte, os postos de trabalho dos supervisores e dos operadores, administração, embalagens e outras despesas necessárias.”. Entendemos que, referente aos serviços prestados, será de responsabilidade da Contratada considerar as despesas com todos os equipamentos, frete, entrega, seguros, serviços de instalação, manutenção, incluindo peças e acessórios para os equipamentos, transporte, os postos de trabalho dos supervisores e dos operadores, administração, embalagens e outras despesas necessárias e responsabilidade da Contratante o fornecimento de pontos de energia elétrica e de rede ethernet. Nosso entendimento está correto?"

Resposta ao Questionamento 4: Sim, o entendimento está correto referente aos serviços prestados, será de responsabilidade da Contratada considerar as despesas com todos os equipamentos, frete, entrega, seguros, serviços de instalação, manutenção, incluindo peças e acessórios para os equipamentos, transporte, os postos de trabalho dos supervisores e dos operadores, administração, embalagens e outras despesas necessárias e responsabilidade da Contratante o fornecimento de pontos de energia elétrica e de

rede ethernet.

Questionamento 5: "Para o objeto desta licitação, é solicitado: “8.1. A Contratada deverá entregar, instalar e configurar o equipamento em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Serviço.”. Entretanto, grande parte dos itens que compõe e atendem a solução exigida são de produtos importados. Logo, o prazo sugerido é insuficiente pois inclui os processos de importação, compra, recebimento, despacho e entrega. Ainda, precisamos enfatizar o atual momento de conflitos políticos externos e cenário pandêmico que impactam diretamente na produção de componentes eletrônicos, comprometendo os prazos de fabricação e envio. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que o prazo de entrega seja prorrogado para, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias corridos após o recebimento da ordem de serviço."

Resposta ao Questionamento 5: Os prazos estipulados no Edital estão mantidos. A Contratada deverá entregar, instalar e configurar o equipamento em até 25 (vinte e cinco) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Longhue**, **Diretor da Divisão de Logística Documental**, em 13/06/2023, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes**, **Pregoeiro**, em 13/06/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9863114** e o código CRC **C85F3E60**.